DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DESPACHO

PROCESSO: 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 032/2023

Ante o parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos o qual acolho por seus próprios méritos, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **CHRISTIAN GUSTAVO SOUZA NOGUEIRA PEREIRA - ME**, CNPJ nº 14.874.495/0001-92, **DETERMINANDO** que seja dado prosseguimento ao processo.

Registre-se.

Promissão, 01 de dezembro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO LICITATÓRIO: 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 032/2023
OBJETO: Aquisições de serviços de borracharia destinados à manutenção da frota municipal

Trata-se de pedido Recurso Administrativo manejado pela empresa CHRISTIAN GUSTAVO SOUZA NOGUEIRA PEREIRA – ME. O recurso tem por fundamento a inexequibilidade da proposta apresentada e que se sagrou vencedora, considerando, supostamente, estar estas abaixo do percentual de 70% da média dos valores cotados pela municipalidade. Aponta como amparo legal o art. 48 da Lei 8.666/93.

É a síntese do necessário.

O recurso não comporta provimento.

Com efeito, observa-se da Ata de Preços da sessão que **o próprio Recorrente fez ofertas de valores pouco acima daqueles que acabaram se sagrando vencedores**. Daí porque não faz qualquer sentido suscitar inexequibilidade dos valores ofertados sem chegar à conclusão de que o próprio Recorrente competia em irregularidade, ciente de que não teria condições

No mais, o art. 48, que fala a respeito da desclassificação das propostas inexequíveis, prevê que estes preços sejam **manifestamente** inexequíveis, o que não é o caso. O próprio recurso aponta que o preço ofertado pelo licitante vencedor corresponderia a valor inferior a 70% em apenas 1%.

No mais, o §1º do art. 48 prevê que a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis sejam aquelas com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração apenas para o caso de licitações de menor preço **para obras e serviços de engenharia**, o que não é o caso.

Pelo exposto, esta Secretaria de Negócios Jurídicos **OPINA** pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo.

Remetam-se os autos à autoridade competente para a adoção das providências necessárias.

Promissão, 01 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE PIRONCELLI TOBLER
Procurador Jurídico Municipal

AO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO/SP

PROCESSO Nº 110/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

BORRACHARIA CENTRAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.874.495/0001-92, com sede nesta cidade de Promissão/SP, na Rua Hector Legru nº 201 – Centro – CEP: 16.370-000, vem interpor, tempestivamente no quinquídio legal, o presente recurso

ADMINISTRATIVO

Em face da habilitação e classificação dos preços ofertados pela empresa LK BORRACHARIA OLIVEIRA – CNPJ Nº 31.924.306/0001-03, no pregão presencial nº 032/2023 e processo nº 110/2023, em razão das valores estarem abaixo do praticado pelo mercado, tornando-os "inexequíveis", na forma da lei, como de direito.

DA LEI APLICADA AO CERTAME

Conforme se verifica das Disposições Gerais do edital em referência a lei aplicável ao certame é a de nº 8.666/93, senão vejamos a cláusula 16.2:

> **16.2.** O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA INEXIQUIBILIDADE DE PREÇOS E DA AUSÊNCIA DE GARANTIAS FINANCEIRAS

A priori, importante consignar o que dispões a cláusula 8.2 do presente edital, vejamos:

> **8.2.** Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

Consigne-se ainda que, a luz do que dispões o art. 48 da lei nº 8.666/93 as propostas ofertadas abaixo do percentual de 70% da média dos valores cotados pela municipalidade serão cosideradas inexequiveis.

Assim importante esclarecer que, o montante global ofertado pela empresa LK BORRACHARIA OLIVEIRA não constitui 70% do preço médio cotado pela municipalidade (fls. 03), vez que, venceu quase todos os itens do certame.

Logo, ao analisar minuciosamente todos os valores fechados ao final do pregão, temos um percentual de 69% (sessenta e nove por cento) do montante dos valores cotados pela municipal, inatingindo o percentual mínimo legal de 70% (setenta por cento) à luz da lei nº 8.666/93.

Acrescente-se que, inexistem nos autos nº 110/2023 quaisquer garantias financeiras cabais e robustas previstas no §1º, do art. 56, da lei nº 8.666/93, em razão dos valores ofertados/habilitados/classificados estarem abaixo do pecentual de 80%, nos termos do art. 48, §2º do mesmo codex.

Portanto, todas as propostas constantes no pregão eletronico nº 032/2023 deverão ser desclassificadas por não atenderem o percentual minimo legal, devendo, para tanto, ocorrer a "revogação do certame".

CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer o recorrente, por ser tempestivo e estarem presentes os requisitos de admissibilidade, **seja dado provimento ao presente Recurso, para revogar o certame nº 032/2023 processo nº 110/2023, por inexequibilidade do valores ofertados no pregão presencial, além de, não haver nenhuma garantia financeira que garanta a execução integral do contrato com a empresa LK BORRACHARIA OLIVEIRA.**

Nestes termos,
Pede deferimento.
Promissão, 30 de novembro de 2023.

FERNANDO ANDRE TAKAMATSU POLO

Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE TAKAMATSU POLO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=00082126 73, cn=FERNANDO ANDRE TAKAMATSU POLO
Dados: 2023.11.30 15:10:14 -03'00'

FERNANDO A. TAKAMATSU POLO
OAB/RJ 223.514

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO – SAAE

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que realizará no dia **18/12/2023** as 08:30 horas, **PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2023** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de materiais para ligação de água pelo período de 01 (um) ano, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão/SP.

ESPECIFICAÇÔES DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.
01	CAIXAS DE PROTEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIÇÃO-NTS 303	1000
02	KITS DE CONEXÕES PVC MONOJATO P/CAIXA DE PROTEÇÃO	1200
03	HIDRÔMETROS UNIJATO 1,5 MTS HOMOLOGADO PELO INMETRO	1000

O EDITAL estará à disposição para os interessados no site:

https://www.saaepromissao.com.br/portal/editais/1

Maiores Informações pelo Tel. (14) 3541-0577/ 3541-0270

Considera o horário oficial de Brasília/DF.

Promissão/SP, 05 de dezembro de 2023.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU

Diretor Geral SAAE – Promissão

.....